

## Associação Regional de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96 - FONE/FAX (46) 3524-5335 Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada - CEP 85601-090 FRANCISCO BELTRÃO/PR.

> RESOLUÇÃO N.º 064/2014 DATA: 24/06/2014

**SÚMULA:** Concede reajuste no valor da hora trabalhada para os profissionais médicos credenciados em regime de plantão presencial, válido para os contratos vigentes dos processos de chamamento público e novos processos que forem lançados visando o credenciamento de profissionais médicos nas diversas especialidades para atuarem no Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecóits.

ALBERTO ARISI, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

## **RESOLVE**

**Art. 1°.** Concede reajuste de 20% (vinte por cento) no valor da hora trabalhada para os profissionais médicos credenciados em regime de plantão presencial, fixado anteriormente através da Resolução nº 019/2013, de 08 de abril de 2013, valido para os contratos vigentes dos processos de chamamento público e novos processos que forem lançados visando o credenciamento de profissionais médicos nas diversas especialidades para atuarem no Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, nos termos do (Memo. nº 134/2014 SESA/SUP/HRS):

Modalidade/Regime	Valor/Hora	Índice de Reajuste	Valor/Hora - Reajustado
Plantão Presencial	R\$ 60,00	20%	R\$ 72,00

Art. 2°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2014, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, PR, em 24 de junho de 2014.

ALBERTO ARIS